



Aprova a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2018 a 2019 e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da PORTARIA TRT SGP GP N. 061/2018, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2018 a 2019 e dá outras providências;

Considerando a edição da PORTARIA TRT SGP GP N. 143/2018, que aprova a versão “1.1” do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2018 a 2019 e dá outras providências;

Considerando as sugestões de mudança na execução de algumas necessidades de TIC previstas no Plano Diretor de TIC 2018-2019, elaborada pelo Comitê de Gestão de TI e aprovadas pelo Comitê de Governança de TI e pela Presidência;

Considerando que foram identificadas oportunidades de melhoria para adequação do documento e do plano;

RESOLVE aprovar e instituir a versão “1.2” do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2018 a 2019, nos termos seguintes:

Art. 1º A versão “1.2” do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2018 a 2019, está consolidada nos termos do anexo desta portaria, contendo as seguintes alterações em relação à versão “1.1”, que compõe o anexo da PORTARIA TRT SGP GP N. 143/2018:

Versão	Descrição das Alterações
1.2	Informações dos Comitês de Governança de TI e Gestão de TI, mudadas do final do documento para o início, para maior conformidade com o modelo de referência adotado (vide capítulo “2”).

	Criação de Sumário para maior conformidade com o modelo de referência adotado.
	Alteração no capítulo 7 - Inventário de Necessidades de TIC Identificadas, para refletir as mudanças aprovadas pela Presidência em 04/04/2019 (vide PROAD 4642/2018 doc. "78").
	Criação do capítulo "8" – "Plano de Gestão de Pessoas".
	Criação do capítulo "9" – "Plano Orçamentário de TIC".
	Renumeração do capítulo "8" – "Conclusão" da versão 1.1 para capítulo "10" na versão 1.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

ELINEY BEZERRA VELOSO
Desembargadora-Presidente

ANEXO



**Plano Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicação**

2018/2019 versão 1.2

PDTIC

Cuiabá/MT | Abril 2019

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Comitê de Governança de TI

Instituído pela Portaria TRT SGP GP n. 208/2016

Composição

NICANOR FAVERO FILHO
Desembargador do Trabalho

ANGELO HENRIQUE PERES CESTARI
Juiz Auxiliar da Presidência

IVAN JOSÉ TESSARO
Juiz Auxiliar da Presidência

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Secretário-Geral da Presidência

MAURÍCIO DE MELO SNOWARESKI
Diretor-Geral

LEANDRO CÉSAR PEREIRA MIRANDA
Assessor da Diretoria-Geral

MONICA LUIZA DO AMARAL JESUS
Secretária de Gerenciamento Humano

FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO
Diretor da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá

GILBERT RONALD LOPES FLORÊNCIO
Gabinete do Desembargador Nicanor Fávero Filho

HUGO LUÍS BARROS PINHO
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Comitê de Gestão de TI

Instituído pela Portaria TRT SGP GP n. 209/2016

Composição

HUGO LUÍS BARROS PINHO

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FRANCISCO THOMAZINI NETTO

Coordenador de Infraestrutura Tecnológica e Monitoramento

MARJORY SALLES SOEHN LIMA

Coordenador de Sistemas Informatizados

ADALBERTO HENRIQUE SÉ BALÃO

Chefe da Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

EDUARDO BELLINCANTA ORTIZ

Assistente da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Chefe da Seção de Gestão de Serviços e Suporte

MAURÍCIO ROCHA BASTOS

Chefe da Seção de Segurança da Informação

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição das Alterações
Outubro/18	1.1	Alteração no capítulo 5 - Organização da Área de TI, para refletir as mudanças na estrutura organizacional da área de TIC promovidas pela Resolução Administrativa n. 066/2018.
		Alteração no capítulo 7 - Inventário de Necessidades de TIC Identificadas, para refletir as mudanças aprovadas pela Presidência em 14/10/2018 (vide PROAD 4642/2018 doc. "50").
		Alteração na composição do Comitê de Gestão de TI, para refletir a composição atual.
		Alteração na composição do Comitê de Governança de TI, para refletir a composição atual.
Abril/19	1.2	Informações dos Comitês de Governança de TI e Gestão de TI, mudadas do final do documento para o início, para maior conformidade com o modelo de referência adotado (vide capítulo "2").
		Criação de Sumário para maior conformidade com o modelo de referência adotado.
		Alteração no capítulo 7 - Inventário de Necessidades de TIC Identificadas, para refletir as mudanças aprovadas pela Presidência em 04/04/2019 (vide PROAD 4642/2018 doc. "78").
		Criação do capítulo "8" – "Plano de Gestão de Pessoas".
		Criação do capítulo "9" – "Plano Orçamentário de TIC".
		Renumeração do capítulo "8" – "Conclusão" da versão 1.1 para capítulo "10" na versão 1.2.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	7
2	METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	8
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
4	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
4.1	PRINCÍPIOS	10
4.2	DIRETRIZES	10
5	ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE TI	11
6	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	12
6.1	MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2016-2020	12
6.2	MAPA ESTRATÉGICO DE TIC 2016-2020	13
6.3	ALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	14
6.4	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	15
7	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC IDENTIFICADAS	18
8	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	29
8.1	ANÁLISE QUANTITATIVA DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC	29
9	PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC	30
9.1	NECESSIDADES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC	30
9.2	NECESSIDADES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TIC	30
10	CONCLUSÃO	33

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento, e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que demonstra, de forma tática, como uma organização pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de ações, no que se refere à Tecnologia da Informação e Comunicação. No cenário atual de constantes mudanças, o PDTIC representa uma ferramenta de apoio à tomada de decisões para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades.

Seu objetivo é colaborar para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição, do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho e o propósito é atender as necessidades de informação e de tecnologia da informação e comunicação da instituição para um determinado período, definindo ações e projetos para suprir tais necessidades.

As necessidades inventariadas abrangem ações a serem desenvolvidas para as áreas meio e fim do Tribunal, e também para atender determinações e recomendações dos Órgãos Governantes Superiores (CNJ, CSJT), controle externo (TCU) e interno, e ainda as boas práticas.

Por sua característica tática, embora estejam em níveis diferentes, este plano deve estar alinhado, ou seja, deve ser coerente e harmonizado com os seguintes planos estratégicos: Plano Estratégico Institucional (PEI) e os Planos Estratégicos de TIC (PETIC) do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho, e da Instituição.

O período de validade deste PDTIC compreende o biênio 2018/2019 e contempla ações para serem executadas até o final de 2019. As ações e resultados serão monitorados pelos Comitês de Governança de TIC e Gestão de TIC.

O plano deverá ser revisto em novembro de 2018, ou em qualquer tempo por: determinação da Presidência; proposta de encaminhamento à Presidência elaborada e deliberada pelos Comitês de Governança de TIC e Gestão de TIC; ou fato superveniente motivador. O processo de elaboração do PDTIC para o biênio seguinte tem previsão de início em outubro de 2019.

1 Introdução

As melhores práticas relacionadas à governança de tecnologia da informação orientam que as organizações públicas e privadas elaborem um planejamento, no qual estejam relacionadas as metas a serem alcançadas e as ações previstas, com o fim de realizar uma gestão efetiva dos recursos de TIC e alcançar os resultados desejados para a área de TI, contribuindo para os objetivos organizacionais.

O TCU, por meio de reiterados acórdãos, recomenda aos órgãos da Administração Pública que encaminhem ações voltadas à implantação e aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e comitê diretivo de TI, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização.

Para além de manter a conformidade com os normativos legais e as boas práticas, os principais fatores motivacionais para a elaboração do PDTIC, são:

- Melhoria da governança e da gestão de TIC;
- Melhoria da satisfação dos usuários internos e externos com os serviços prestados pela área de TIC, estabelecendo níveis de qualidade e gerenciamento para cada serviço;
- Definição e gerenciamento dos principais processos de TI;
- Capacitação dos servidores em competências técnicas e de governança e gestão de TIC;
- Gerenciamento dos projetos de TIC, tendo seus custos controlados e prazos cumpridos;
- Dar conformidade às contratações de soluções de TI adotando o que preveem as normas e regulamentações superiores;
- Atender ao que dispõem as normas e regulamentações superiores quanto à necessidade de um processo de planejamento que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da unidade;
- Cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia de TIC do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho, e da Instituição;
- Otimização do retorno dos investimentos na área de TIC;
- Dar visibilidade para a organização sobre a importância do papel e da atuação da área de TIC e o seu valor agregado;
- Identificação e explicitação não apenas das ações operacionais a serem realizadas pela área de TI, mas também dos aspectos de estrutura e gestão sobre a TI corporativa, em especial pela implantação de uma estrutura de governança que viabilize a execução das ações e a revisão periódica do PDTI aprovado.

2 Metodologia Aplicada para Elaboração

Para a elaboração do PDTIC foi utilizado o conceito de desdobramento da estratégia em um plano tático. Como boa prática, para elaboração deste plano foi utilizado como referência o Guia de PDTI do SISP – Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática do Poder Executivo. O Modelo de Referência para elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, desenvolvido pelo SISP, tem como objetivo apoiar os órgãos integrantes do SISP na elaboração de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, mas tem sido adotado pelos demais Poderes. Foram consideradas as particularidades do TRT da 23ª Região.

Essa metodologia está embasada em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

A primeira fase da elaboração do PDTIC é a Preparação, na qual são realizadas as tarefas necessárias para a criação de um Plano de Trabalho para elaboração do PDTIC. Após a aprovação do Plano de Trabalho, inicia-se a fase de Diagnóstico, durante a qual são identificadas a situação atual da TI do órgão e as necessidades a serem atendidas. A partir do diagnóstico faz-se o Planejamento. Para cada necessidade estipula-se uma prioridade e uma ou mais metas e ações para seu atendimento. Essas ações podem envolver a contratação de serviços, a aquisição de equipamentos ou o uso de recursos próprios, inclusive humanos, para seu desenvolvimento.

Na fase do diagnóstico, as necessidades de TIC da Instituição foram identificadas tendo-se como base os focos: governança e gestão de TI, sistemas, infraestrutura de TI, processos e pessoas.

O levantamento das necessidades de TIC da Instituição foi baseado nas iniciativas estratégicas do PETIC 2016/2020. As informações foram consolidadas originando uma versão preliminar do Inventário de Necessidades de TIC. A equipe de elaboração realizou ajustes na versão preliminar, eliminando itens similares e garantindo com isso unicidade, adequada abrangência e alinhamento das ações previstas às estratégias organizacionais.

3 Documentos de Referência

Os documentos mais relevantes utilizados como referência para elaboração deste plano estão listados a seguir:

- Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário (CNJ Resolução 198/2014);
- Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2016 a 2020 (CSJT Resolução 210/2017);
- Plano de Gestão Estratégica do TRT da 23ª Região 2014-2020 (RA 222/2013);
- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CNJ Resolução 211/2015);
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 (CSJT Resolução 158/2015);
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 23ª Região (PETIC-TRT23) para o período de 2016 a 2020;
- Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (RA 059/2016);
- Acórdãos TCU-Plenário (1.603/2008, 2.308/2010, 2.585/2012, 3.051/2014, 3.117/2014, 882/2017);
- Guia de PDTI do SISP;
- COBIT 5 - Modelo Corporativo para Governança e Gestão de TI da Organização.

4 Princípios e Diretrizes

Os princípios, bem como as diretrizes são os norteadores para o alcance dos objetivos do PDTIC e orientam seu conteúdo.

A governança, a gestão e o uso da TI no âmbito do TRT da 23ª Região orientam-se pelas boas práticas preconizadas por normas e modelos adotados como referência pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União e pelos seguintes princípios e diretrizes:

4.1 Princípios

Princípio 1 – Alinhamento dos planos e ações de TI às estratégias de negócio e às necessidades do Tribunal;

Princípio 2 – Monitoramento e avaliação regular, pela alta direção, do alcance das metas definidas nos planos de TI e da conformidade e desempenho dos processos que suportam a política de governança de TI;

Princípio 3 – Definição formal de autoridade e responsabilidade por decisões e ações.

4.2 Diretrizes

Diretriz 1 – Integração entre as áreas de negócio e de TI por meio de diálogo permanente;

Diretriz 2 – Ampla participação das unidades organizacionais na elaboração dos planos de TI;

Diretriz 3 – Compreensão do negócio e dos processos de trabalho do Tribunal, com o objetivo de identificar oportunidades que possam ser alavancadas pelo uso da TI;

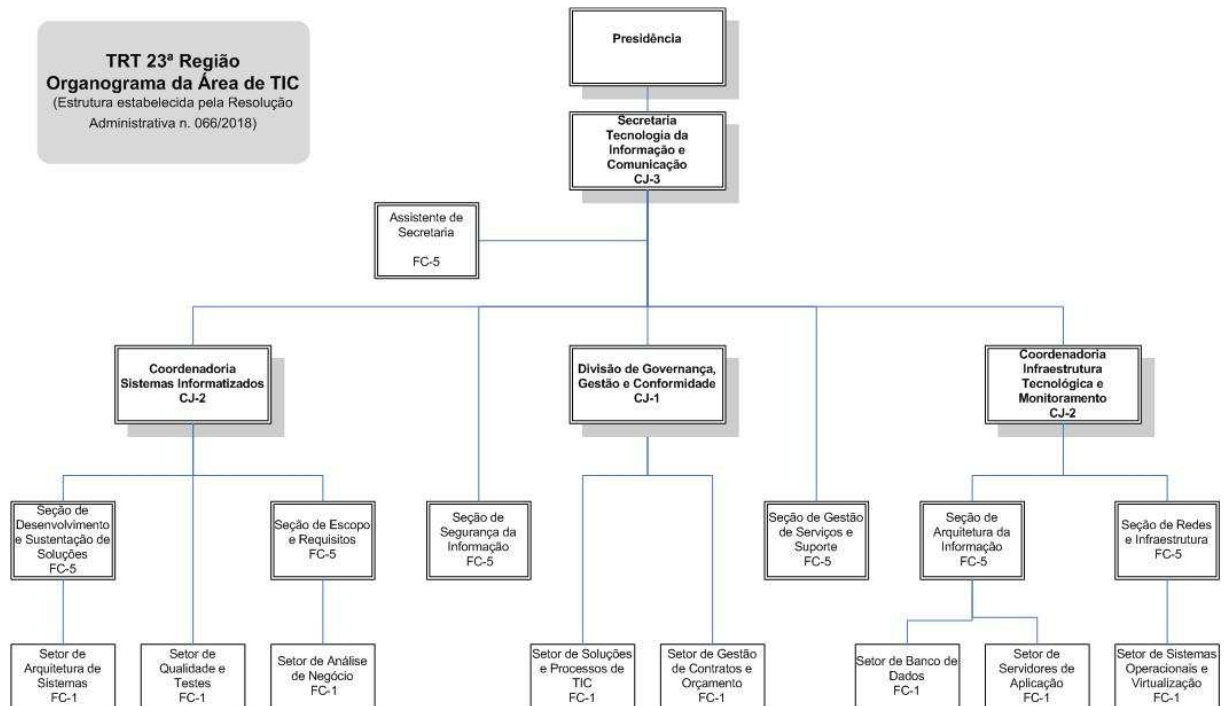
Diretriz 4 – Elaboração de planos de TI que contemplem objetivos de médio e de longo prazo, bem como prioridades e iniciativas de curto prazo, de forma alinhada aos planos e às prioridades institucionais;

Diretriz 5 – Elaboração de indicadores e fixação de metas para avaliação do alcance dos objetivos estabelecidos;

Diretriz 6 – Desenvolvimento continuado de competências multidisciplinares, técnicas e gerenciais, necessárias ao exercício pleno de todas as atribuições dos servidores da área de TI.

5 Organização da Área de TI

A área de TIC do Tribunal está vinculada diretamente à Presidência e está estruturada em nível estratégico, tático e operacional, conforme o organograma abaixo:



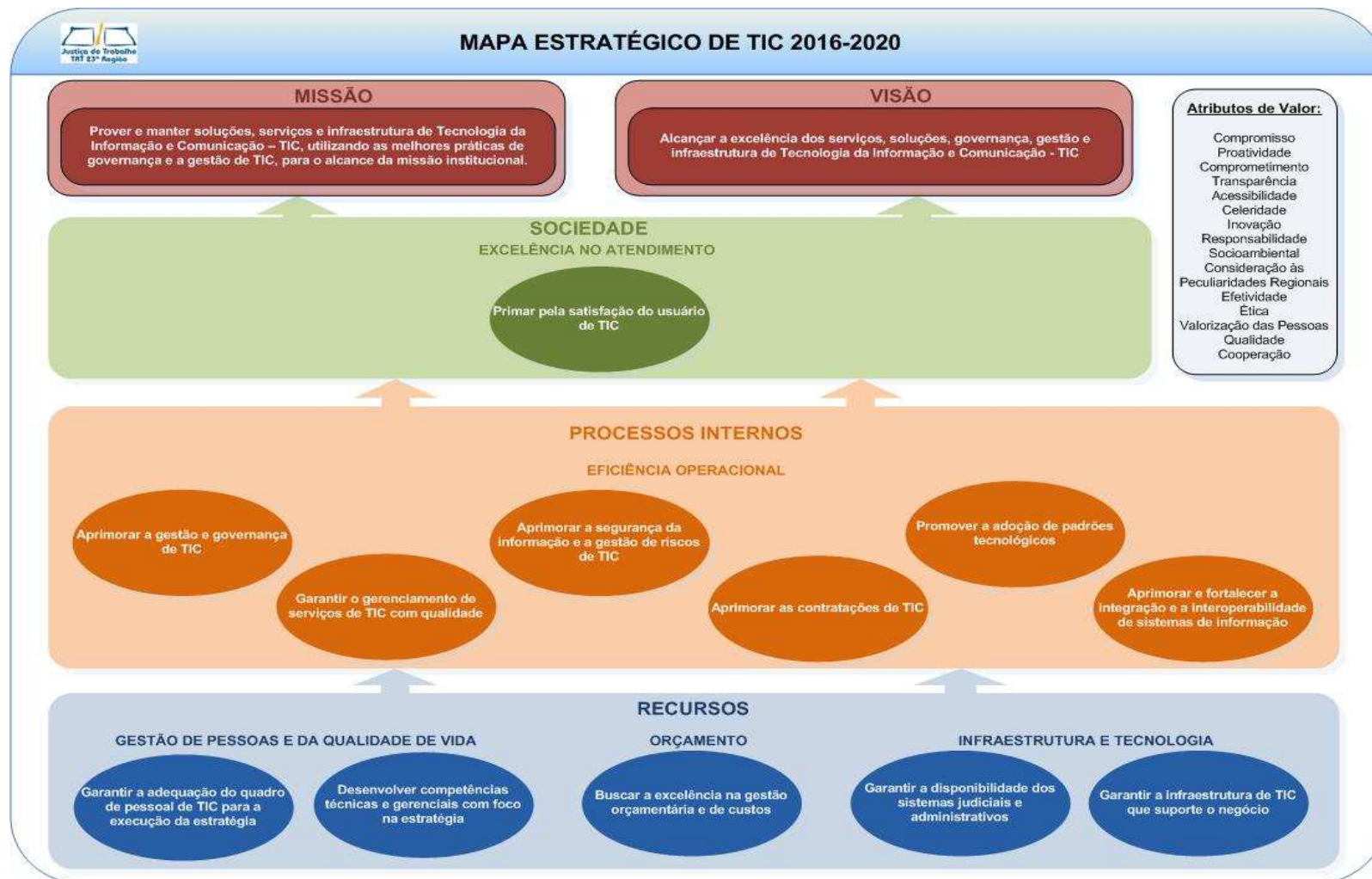
Há também uma equipe multidisciplinar vinculada ao Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência, que conta com servidores do quadro efetivo de TIC, e que atua na sustentação aos sistemas PJe de 1ª e 2ª Instâncias e nas atividades de estatística e indicadores.

6 Referencial Estratégico de TI

6.1 Mapa Estratégico Institucional 2016-2020



6.2 Mapa Estratégico de TIC 2016-2020



6.3 Alinhamento entre os objetivos estratégicos de TIC e os objetivos estratégicos Institucionais

ALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DO TRT 23ª REGIÃO E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DO TRT 23ª REGIÃO		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC TRT 23ª REGIÃO											
		Primar pela satisfação do usuário de TIC	Aprimorar a gestão e governança de TIC	Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de riscos de TIC	Aprimorar as contratações de TIC	Promover a adoção de padrões tecnológicos	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS TRT 23ª REGIÃO	Promover a valorização das pessoas											●	
	Efetivar a gestão por competências											●	
	Efetivar a gestão dos serviços de TIC	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Promover a gestão compartilhada e participativa		●										
	Garantir a infraestrutura adequada									●			
	Garantir recursos financeiros necessários à execução das estratégias										●		
	Prestar a atividade jurisdicional de forma efetiva						●	●	●	●			

6.4 Iniciativas estratégicas

As Iniciativas Estratégicas são programas, projetos, planos e ações propostos para atingir os objetivos definidos no Mapa Estratégico e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes entre a performance atual e as metas futuras. Frequentemente são projetos e programas, enfim, ações de caráter estratégico.

Elas se diferenciam dos objetivos estratégicos e da rotina organizacional por serem mais específicas, por terem começo e fim predeterminados e por terem pessoas ou equipes alocadas para a sua execução, bem como verba preestabelecida, se necessário. Muitas iniciativas, quando executadas em conjunto, podem contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos.

Iniciativas Estratégicas									
Identificador	Descrição da Iniciativa Estratégica	Vinculação							
		Estratégica				Conformidade			
		PEI – TRT23	PETIC - PJ	PETIC - JT	PETIC – TRT23	TCU	CNJ	CSJT	TRT 23
IE.01	Adequar o quadro permanente de servidores da área de TIC	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	
IE.02	Adequar os padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.03	Constituir e manter estrutura organizacional adequada e compatível com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD		▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.04	Criar e implantar instâncias internas de governança e gestão de TIC (Comitê de Governança de TIC, Comitê de Gestão de TIC, Unidade de Governança e Gestão de TIC)	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.05	Definir e instituir políticas de TIC para: governança, gestão e uso de TIC; gestão do portfólio e projetos de TIC; serviços de TIC; gestão de ativos de TIC; gestão de riscos de TIC; gestão de pessoas; manutenção de documentos eletrônicos.	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.06	Definir gestores para os serviços e soluções de TIC	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲

IE.07	Elaborar e executar planos de TIC para: continuidade de serviços essenciais; recuperação de desastres; capacitação; contratação de soluções; segurança da informação.	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.08	Estabelecer e manter acordos de nível de serviço de TIC	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.09	Estabelecer e manter catálogo de serviços de TIC	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.10	Identificar e manter atualizado o Portfólio de Competências Técnicas e Gerenciais necessárias para execução das atividades da área de TIC	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.11	Implementar processos e funções de gerenciamento de serviços de TIC	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.12	Implementar processo de desenvolvimento e homologação de software	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.13	Implementar processo e mecanismos para gestão da produção e disseminação do conhecimento				▲				▲
IE.14	Implementar processos de governança e gestão de TIC	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.15	Instituir plantão na área de TIC e normatizar as atividades extraordinárias		▲	▲	▲				
IE.16	Manter infraestrutura de TIC segura e adequada às necessidades do Tribunal e aderente aos requisitos mínimos de nivelamento da ENTIC-JUD	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.17	Monitorar, avaliar e analisar o desempenho e conformidade de: governança e gestão de TI, segurança da informação; sistemas de informação; quadro de pessoal de TI; processos; riscos	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
IE.18	Obter patrocínio e comprometimento das áreas demandantes com os projetos de TIC de suas respectivas áreas				▲				
IE.19	Produzir e disponibilizar para as partes interessadas, informações relativas ao desempenho da governança e gestão de TIC para promover a transparência e apoiar a tomada de decisão pelas instâncias internas de governança	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲

IE.20	<i>Prospectar e prover soluções de TIC que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho do Tribunal</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.21	<i>Realizar análise das lacunas do quadro de pessoal de TIC nas competências técnicas e gerenciais necessárias para execução das atividades da área de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.22	<i>Realizar estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal de TI necessário para execução das atividades da área de TIC</i>	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲		▲
IE.23	<i>Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para manutenção preventiva</i>	▲			▲					▲

7 Inventário de Necessidades de TIC Identificadas

A prospecção das necessidades foi feita a partir da análise dos documentos de referência relacionados no capítulo 3, os quais se constituem em norteadores deste plano; dos princípios e diretrizes estabelecidos no capítulo 4; e do referencial estratégico de TI explicitado no capítulo 6. Identificaram-se as seguintes necessidades de TIC:

Legendas:

Domínio: GG – Governança e Gestão de TIC / IF – Infraestrutura de TIC / SI – Soluções de TIC

IE.ID: Identificador da Iniciativa Estratégica correspondente

N.ID: Identificador da Necessidade de TIC

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	Previsão Execução																							
				jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
IF	IE.16	1	Atualizar versão e realizar migração de caracteres do SGBD Oracle CANCELADA																								
SI	IE.20	2	ATUARIAL 2018								A	S															
SI	IE.20	3	ATUARIAL 2019																		A	S					
SI	IE.20	4	Avaliação de Desempenho (Desenvolver novo sistema integrado ao SIGEP)													M	A	M	J	J	A						
SI	IE.20	5	Banco de Talentos (Desenvolver Módulo Matrizes de Competência)	J	F	M	A																				
SI	IE.20	6	Banco de Talentos (Desenvolver Módulo Processo Seletivo)													M	A	M	J								
GG	IE.05	7	Definir formalmente diretrizes para garantir o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos servidores do quadro permanente de TIC do órgão					M	J																		
GG	IE.08	8	Definir formalmente os níveis de serviço entre a área de TIC e as áreas clientes (Acordo de Nível de Serviço - ANS)												J	F	M										
SI	IE.20	9	Desenvolver nova Consulta Processual do Portal																		J	A	S				
GG	IE.06	10	Designar formalmente equipe de tratamento e resposta a incidentes de segurança em redes computacionais						J																		
GG	IE.06	11	Designar formalmente um gestor de segurança da informação, responsável pelas ações corporativas de segurança da informação						J																		

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
GG	IE.06	12	Designar os gestores (clientes demandantes) de solução de software e comunica-los formalmente de suas responsabilidades						J	J	A																
GG	IE.06	13	Designar os gestores técnicos de solução de software e comunica-los formalmente de suas responsabilidades						J	J	A																
SI	IE.20	14	DIRF 2018	J	F																						
SI	IE.20	15	DIRF 2019													J	F										
GG	IE.19	16	Disponibilizar o Portfólio de Projetos de TIC no site															M									
GG	IE.19	17	Disponibilizar os estudos preliminares das contratações de soluções de TIC no site																								
SI	IE.20	18	eSocial (Auxiliar os responsáveis pela implementação no âmbito do TRT23)	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
GG	IE.07	19	Estabelecer e instituir formalmente o Plano Anual de Capacitação de TIC 2019										O	N													
GG	IE.07	20	Estabelecer e instituir formalmente o Plano Anual de Capacitação de TIC 2020																						O	N	
GG	IE.07	21	Estabelecer e instituir formalmente o Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC 2019										O	N													
GG	IE.07	22	Estabelecer e instituir formalmente o Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC 2020																						O	N	
GG	IE.07	23	Estabelecer e instituir formalmente o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros																					S	O	N	
GG	IE.07	24	Estabelecer e instituir formalmente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2021																					S	O	N	D

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
GG	IE.15	25	Estabelecer e instituir formalmente plantão na área de TIC que observe, no mínimo, o processo judicial e demais serviços essenciais de TIC para o órgão						J	J	A	S															
GG	IE.05	26	Estabelecer e instituir formalmente uma Política de Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC															M	A								
GG	IE.05	27	Estabelecer e instituir formalmente uma Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação						J	J	A	S															
GG	IE.05	28	Estabelecer e instituir formalmente uma Política de Gestão de Riscos de TIC que defina formalmente as diretrizes para a gestão de riscos, comunique formalmente papéis e responsabilidades pela gestão dos riscos, e defina formalmente os níveis de risco de TIC aceitáveis					M	J	J																	
GG	IE.14	29	Estabelecer o processo de classificação e tratamento da informação e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório												D	J	F	M									
GG	IE.11	30	Estabelecer o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório														F	M									
GG	IE.12	31	Estabelecer o processo de desenvolvimento de software e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório			M	A	M	J	J																	
GG	IE.14	32	Estabelecer o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório										O	N													

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
GG	IE.11	33	Estabelecer o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório			M	A	M																			
GG	IE.12	34	Estabelecer o processo de gerenciamento de arquitetura de software e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório			M	A	M	J	J																	
GG	IE.11	35	Estabelecer o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório CANCELADA								A	S															
GG	IE.11	36	Estabelecer o processo de gerenciamento de capacidade de TIC e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório						J	J																	
GG	IE.14	37	Estabelecer o processo de gerenciamento de capacitação de TIC e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório						J	J																	
GG	IE.14	38	Estabelecer o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório																		J	J	A				
GG	IE.11	39	Estabelecer o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório					M	J																		
GG	IE.12	40	Estabelecer o processo de gerenciamento de escopo e requisitos de software e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório			M	A	M	J	J																	
GG	IE.14	41	Estabelecer o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório											O	N												

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	
GG	IE.14	42	Estabelecer o processo de gerenciamento de riscos de TIC e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório											N	D	J												
GG	IE.12	43	Estabelecer o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório			M	A	M	J	J																		
GG	IE.11	44	Estabelecer o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório																									
GG	IE.11	45	Estabelecer o processo de gestão de vulnerabilidades técnicas de TI e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório														F	M										
GG	IE.14	46	Estabelecer o processo de gestão por competências e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório					M	J																			
GG	IE.11	47	Estabelecer o processo de monitoramento do uso dos recursos de TI e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório											N	D													
GG	IE.14	48	Estabelecer o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório							J	A																	
GG	IE.14	49	Estabelecer o processo de planejamento orçamentário de TIC e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório											N	D													
GG	IE.12	50	Estabelecer o processo de sustentação ou manutenção de software e instituir formalmente como norma de cumprimento obrigatório			M	A	M	J	J																		

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
IF	IE.16	51	Executar atualizações e implantações referente ao Programa PJe-JT	J	F	M	A	M	J	J	A	S	S	N	D												
SI	IE.20	52	Folha Web - JT (Acompanhar e Ajudar na Homologação - Sistema Nacional)	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A								
SI	IE.20	53	Folha Web - JT (Acompanhar e Ajudar na Produção - Sistema Nacional)																	M	J	J	A	S	O	N	D
SI	IE.20	54	Frequência por código de barra - EJUD				A																				
GG	IE.05	55	Identificar e classificar os sistemas de informação que são estratégicos						J	J	A																
GG	IE.17	56	Identificar, avaliar e tratar os riscos que afetam especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão, que permitam ao CGSI tomar decisões estratégicas e o CGesTI decisões operacionais considerando os riscos tratados															M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
IF	IE.16	57	Implantar Painéis de Monitoramento							J																	
IF	IE.16	58	Implantar Rede Wi-Fi									S	O	N	D	J	F	M	A	M	J						
GG	IE.10	59	Instituir formalmente o Portfólio de Competências Técnicas e Gerenciais necessárias para execução das atividades da área de TIC								A																
SI	IE.20	60	Integrar Sistema de Diárias ao SIGEP																					O	N	D	
SI	IE.20	61	INTRANET (Autenticar com Central Única)																		J	J	A	S			
SI	IE.20	62	Migrar sistemas para plataforma Wildfly CDI	J	F	M	A																				
GG	IE.15	63	Normalizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação						J	J	A	S															
IF	IE.16	64	Organizar Conectividade do Prédio da Corte		F	M	A																				

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
SI	IE.20	65	PJE - Novos modelos de documento (estilo plugin Clipping) e refatoração de variáveis									S	O	N	D	J	F	M									
SI	IE.20	66	PJE - Preparar Ambiente Desenvolvimento							J	A																
SI	IE.20	67	PROAD - Portal Externo													J	F	M	A								
SI	IE.20	68	PROAD (Automatizar perfil Administrar Permissões)	J	F																						
SI	IE.20	69	PROAD 2.24 (Atualização de Versão)		F	M																					
SI	IE.20	70	RAIS 2018			M																					
SI	IE.20	71	RAIS 2019														M										
GG	IE.19	72	Realizar ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão									S								M				S			
GG	IE.21	73	Realizar análise das lacunas do quadro de pessoal de TIC nas competências técnicas e gerenciais necessárias para execução das atividades da área de TIC)																					S			
GG	IE.22	74	Realizar estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal de TI necessário para execução das atividades da área de TIC												D												D
GG	IE.17	75	Realizar Pesquisa Anual de Satisfação dos Usuários de TIC							J	A											J	A				
IF	IE.23	76	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota1-N - Colíder e Sinop)				A												A								
IF	IE.23	77	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota1-N - Diamantino e Tangará da Serra)					M												M							
IF	IE.23	78	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota1-N - Juara e Juína)		F												F										

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
IF	IE.23	79	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota1-N - Peixoto de Azevedo e Alta Floresta)			M												M									
IF	IE.23	80	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota1-N - Sapezal e Campo Novo dos Parecis)			M												M									
IF	IE.23	81	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota1-N - Sorriso, Lucas do R. Verde e Nova Mutum)				A												A								
IF	IE.23	82	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota2-O - Pontes e Lacerda, Mirassol D'Oeste e Cáceres)								A												A				
IF	IE.23	83	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota2-O - Várzea Grande)								A												A				
IF	IE.23	84	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota3-S - Alto Araguaia e Rondonópolis)									S												S			
IF	IE.23	85	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota3-S - Primavera do Leste e Jaciara)									S												S			
IF	IE.23	86	Realizar visita técnica preventiva às VTs do Interior (Rota3-SE- Confresa, Água Boa e Barra do Garças)										O												O		
IF	IE.23	87	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota1-N - Colíder e Sinop)				A												A								
IF	IE.23	88	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota1-N - Diamantino e Tangará da Serra)											N						M							
IF	IE.23	89	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota1-N - Juara e Juína)	J													F										
IF	IE.23	90	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota1-N - Peixoto de Azevedo e Alta Floresta)			M												M									

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
IF	IE.23	91	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota1-N - Sapezal e Campo Novo dos Parecis)		F													M									
IF	IE.23	92	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota1-N - Sorriso, Lucas do R. Verde e Nova Mutum)				A												A								
IF	IE.23	93	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota2-O - Pontes e Lacerda, Mirassol D'Oeste e Cáceres)								A												A				
IF	IE.23	94	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota2-O - Várzea Grande)											N									A				
IF	IE.23	95	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota3-S - Alto Araguaia e Rondonópolis)																					S			
IF	IE.23	96	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota3-S - Primavera do Leste e Jaciara)												D									S			
IF	IE.23	97	Realizar visitas periódicas aos Foros e Varas do Trabalho do Interior para melhoria de infraestrutura (Rota3-SE- Confresa, Água Boa e Barra do Garças)										O												O		
GG	IE.05	98	Revisar a Política de Segurança da Informação												D												
GG	IE.09	99	Revisar e disponibilizar no site o catálogo com as soluções de software desenvolvidas e sustentadas ou mantidas pela área de TIC													J	F	M									

DOMÍNIO	IE.ID	N.ID	Descrição da Necessidade de TIC	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
GG	IE.09	100	Revisar e disponibilizar no site o catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus respectivos clientes demandantes													J	F	M									
GG	IE.07	101	Revisar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)																				A				
GG	IE.11	102	Revisar os processos de gerenciamento de serviços de TIC instituídos													J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
SI	IE.20	103	SGRH WEB (Desenvolver Funcionalidade Dados Pessoais)						J	J	A																
SI	IE.20	104	SGRH WEB (Desenvolver Módulo de Substituição)																					S	O	N	D
SI	IE.20	105	SGRH WEB (Desenvolver Módulo Vida Funcional)			M	A	M	J																		
SI	IE.20	106	SIGEP (Ajudar para funcionamento da Folha Web e eSocial - Sistema Nacional)	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D												
SI	IE.20	107	Sistema de Saúde (Implantar - Sistema Nacional)										O	N	D	J											
IF	IE.16	108	Substituir computadores (estação de trabalho com mais de 3 anos de uso (1/3))										O	N	D	J	F	M	A	M	J						
SI	IE.20	109	TRT Notícias (Migrar para plataforma Drupal)																					S	O	N	D
SI	IE.20	110	Lotacionograma SIGEP Web								A																
SI	IE.20	111	Sobreaviso											N	D	J	F	M	A								
SI	IE.20	112	Recadastramento									S	O	N	D	J	F										

8 Plano de Gestão de Pessoas

As necessidades de TIC, constantes no "Inventário de Necessidades de TIC Identificadas" (capítulo 7) serão executadas pela força de trabalho de TIC disponível, que será alocada de forma compartilhada com a execução das demais atividades operacionais da área, que incluem, mas não se limitam, a manutenção dos serviços de TIC.

8.1 Análise Quantitativa da Força de Trabalho de TIC

FORÇA DE TRABALHO DE TIC - ANÁLISE QUANTITATIVA - REFERÊNCIA: 01/04/2019	
1- SERVIDORES QUADRO EFETIVO DE TIC (1.1 + 1.2)	50
1.1 - LOTADOS NA ÁREA DE TIC	42
1.2 - NÃO LOTADOS NA ÁREA DE TIC	8
2 - SERVIDORES QUADRO EFETIVO (OUTRAS ÁREAS E ESPECIALIDADES)	4
3 - TERCEIRIZADOS	6
4 - FORÇA DE TRABALHO DE TIC (1.1 + 2 + 3)	52
5 - OCUPANTE DE FC NA ÁREA DE TIC	24
6 - OCUPANTE DE FC GERENCIAL NA ÁREA DE TIC	14
7 - RESOLUÇÃO CNJ 211/2015 - ANEXO - FORÇA DE TRABALHO DE TIC	
7.1 - Total de usuários externos de recursos de TIC ¹	9331
7.2 - Total de usuários internos de recursos de TIC ²	917
7.3 - Total de usuários de recursos de TIC (7.1 * 10% + 7.2)	1850
7.4 - MÍNIMO NECESSÁRIO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (7.3 * 3% + 30)	86
7.5 - MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE TIC (7.3 * 1,95% + 19,5)	56
7.6 - ATENDE MÍNIMO NECESSÁRIO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC?	N
7.7 - ATENDE MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE TIC?	N
7.8 - DÉFICIT DA FORÇA DE TRABALHO MÍNIMA LOTADA NA ÁREA DE TIC	34
7.9 - DÉFICIT DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE TIC LOTADOS NA ÁREA DE TIC	14

Observações:

1 - A última apuração do total de usuários externos foi feita em 26/02/2019 (vide PROAD 882/2019 - docs. 4 a 6);

2 - A apuração do total de usuários internos foi feita a partir de dados extraídos do SGP (referência 01/04/2019 vide PROAD 882/2019 - doc. 12);

3 - Há 01 cargo vago de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Operação de Computadores.

9 Plano Orçamentário do PDTIC

9.1 Necessidades de Recursos Orçamentários para a Consecução das Necessidades de TIC

As necessidades de TIC, incluídas no “Inventário de Necessidades de TIC Identificadas” (capítulo 7), não necessitam de recursos orçamentários específicos para a sua consecução. Elas consomem apenas os recursos humanos (detalhados no capítulo 8), *softwares* e *hardwares* disponíveis, para a sua execução.

9.2 Necessidades de Recursos Orçamentários para a Manutenção dos Serviços de TIC

Para a manutenção dos serviços de TIC, são necessários os seguintes recursos orçamentários:

Necessidades de Recursos Orçamentários para a Manutenção dos Serviços de TIC	Estimativa de Gastos (em R\$)			
	2018		2019	
	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
Aquisição de estações de trabalho para manutenção dos serviços de TIC e renovação do parque tecnológico em conformidade com o que dispõe o Ato CSJT 43/2013	R\$ 2.451.199,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de impressoras / multifuncionais para manutenção dos serviços de TIC e renovação do parque tecnológico em conformidade com o que dispõe o Ato CSJT 43/2013	R\$ 236.056,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de notebooks para manutenção dos serviços de TIC e renovação do parque tecnológico em conformidade com o que dispõe o Ato CSJT 43/2013	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de servidores de rede para manutenção dos serviços de TIC e renovação do parque tecnológico em conformidade com o que dispõe o Ato CSJT 43/2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 746.200,32	R\$ 0,00

Aquisição de licenças de software Windows-Server para manutenção dos serviços de TIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
Contratação de suporte e atualização de solução de antivírus	R\$ 22.319,00	R\$ 0,00	R\$ 25.660,00	R\$ 0,00
Aquisição de software de monitoramento de aplicações	R\$ 151.929,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242.254,00
Aquisição de equipamentos de processamento de dados para manutenção dos serviços de TIC e renovação do parque tecnológico em conformidade com o que dispõe o Ato CSJT 43/2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.121.800,00	R\$ 0,00
Aquisição de solução de alta disponibilidade (firewall) para manutenção dos serviços de TIC e renovação do parque tecnológico em conformidade com o que dispõe o Ato CSJT 43/2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.968,81	R\$ 12.000,00
Contratação de suporte e atualização de solução de alta disponibilidade (firewall)	R\$ 0,00	R\$ 101.339,80	R\$ 0,00	R\$ 106.811,00
Contratação de suporte Blade	R\$ 0,00	R\$ 98.344,22	R\$ 0,00	R\$ 114.096,00
Disponibilização de central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais	R\$ 0,00	R\$ 315.394,14	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Contratação de suporte e atualização de software para a central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais	R\$ 0,00	R\$ 71.045,75	R\$ 0,00	R\$ 76.112,00
Aquisição de certificados digitais para magistrados e servidores	R\$ 0,00	R\$ 45.972,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de certificados digitais para servidores de aplicação e servidores web	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Aquisição de insumos para redes lógicas, fitas de backup e peças de reposição para equipamentos fora de garantia	R\$ 0,00	R\$ 35.546,37	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Contratação de suporte e atualização de storages	R\$ 0,00	R\$ 16.296,94	R\$ 0,00	R\$ 44.880,00
Contratação de suporte e atualização de software para gabinete virtual	R\$ 0,00	R\$ 38.654,50	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Contratação de suporte e atualização de gerenciadores de bancos de dados (ORACLE, POSTGRES)	R\$ 0,00	R\$ 255.738,20	R\$ 0,00	R\$ 279.137,00
Contratação de suporte e atualização de sistema operacional (ORACLE LINUX)	R\$ 0,00	R\$ 28.388,56	R\$ 0,00	R\$ 30.994,00
Contratação de suporte e atualização de software de gestão de riscos (RISK MANAGER)	R\$ 0,00	R\$ 34.168,99	R\$ 0,00	R\$ 36.777,00
Contratação de suporte e atualização de servidores de aplicação (JBOSS)	R\$ 0,00	R\$ 103.049,74	R\$ 0,00	R\$ 198.780,00

Contratação de suporte e atualização de solução de controle de acesso à internet (WEBGATEWAY)	R\$ 0,00	R\$ 14.572,14	R\$ 0,00	R\$ 17.185,00
Contratação de suporte e atualização de solução de filtro de conteúdo de internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Disponibilização de <i>link</i> de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação	R\$ 0,00	R\$ 329.821,17	R\$ 0,00	R\$ 276.907,00
Disponibilização de <i>link</i> de internet dedicado para o órgão	R\$ 0,00	R\$ 84.611,07	R\$ 0,00	R\$ 101.760,00
Disponibilização de <i>link</i> de internet redundante para o órgão	R\$ 0,00	R\$ 75.752,09	R\$ 0,00	R\$ 109.080,00
Contratação de manutenção corretiva e preventiva de sala-cofre	R\$ 0,00	R\$ 235.770,35	R\$ 0,00	R\$ 253.983,00
Contratação de manutenção e instalação de fibras ópticas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Disponibilização de solução de backup	R\$ 0,00	R\$ 42.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 3.231.504,66	R\$ 1.927.076,42	R\$ 3.423.629,13	R\$ 2.353.756,00
	R\$ 5.158.581,08		R\$ 5.777.385,13	
	R\$ 10.935.966,21			

10 Conclusão

A adoção do processo eletrônico no âmbito do Poder Judiciário - em especial na Justiça do Trabalho, intensificou o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

A Justiça brasileira já tem 7,4 milhões de ações judiciais tramitando por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe), segundo os dados mais recentes do Comitê Gestor Nacional do PJe. Em março do ano passado, o sistema registrava 4 milhões de processos.

Embora não haja uma base estatística que permita comparar a quantidade de processos do PJe com o total de demandas judiciais no país (cerca de 100 milhões), 45% das ações judiciais foram apresentadas à Justiça em meio eletrônico em 2014. O percentual equivale a 11,8 milhões de processos que começaram a tramitar eletronicamente, dispensando o uso de papel e toda a logística de transporte e armazenamento que os processos físicos implicam. Algumas das ações passaram a tramitar via PJe e também nos outros sistemas processuais utilizados pelos tribunais brasileiros.

O ramo da Justiça que mais utiliza o PJe continua sendo a Justiça do Trabalho, em que o sistema é utilizado nos 24 tribunais regionais do trabalho, por 83,94% das unidades judiciárias. São mais de 5,6 milhões de demandas judiciais apresentadas desde dezembro de 2011 em meio eletrônico via PJe.

Conforme dados do Relatório Geral da JT de 2015, houve um incremento de 26,9% no número de casos novos recebidos na 2ª Instância do TRT da 23ª Região no biênio 2012-2013, e de 1,3% no biênio 2013-2014. Nas Varas do Trabalho do TRT da 23ª Região o incremento foi de 32,6% no biênio 2012-2013, e de 9,8% no biênio 2013-2014.

O PJe começou a ser implantado no TRT da 23ª Região no início de 2012, e em 2013 já estava instalado em 100% das unidades judiciárias de 1ª e 2ª instância. Segundo dados fornecidos pela Seção de Estatística, apurados até o mês de fevereiro de 2016, 66% dos processos ativos em 2ª Instância e 63% em 1ª Instância estão tramitando por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). No período de 2013 a fev/2016, 97% dos casos novos de 1ª Instância e 72% de 2ª Instância foram atuados no PJe.

A estratégia do Poder Judiciário para o quinquênio 2015-2020 é aumentar a efetividade na prestação jurisdicional. Um dos macrodesafios para que esta

efetividade seja alcançada até 2020, é a melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Como Órgão Governante Superior (OGS) no âmbito do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem sido cada vez mais, incitado pelo Tribunal de Contas da União, para propagar aos seus entes jurisdicionados suas deliberações e recomendações relacionadas à governança, gestão e uso de TIC, materializadas em reiterados acórdãos, bem como para que expeça normas regulamentadoras e crie condições para que as mesmas sejam cumpridas.

A importância da área de TIC cresce na medida em que cresce a dependência do órgão do uso de TIC.

Os dados relativos aos processos atuados e em tramitação de forma eletrônica, demonstram que o principal processo de negócio do Tribunal, depende fortemente da Tecnologia da Informação e Comunicações para a sua execução, e que a indisponibilidade dos serviços essenciais de TIC geram impacto negativo na sociedade e na imagem da instituição.

Garantir a disponibilidade dos serviços de forma segura, com riscos conhecidos e aceitáveis, e planejar a continuidade dos serviços essenciais, constitui a preocupação maior de todas as instâncias, evitando-se assim os impactos citados.

A execução deste plano no período que abrange, e o seu monitoramento pelas instâncias de governança, contribuirá para o alcance das metas previstas no PETIC 2016-2020, bem como para o enfrentamento do macrodesafio.